



## ERRATA

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**, Estado de Santa Catarina, por intermédio da Prefeita Municipal **Sra. Neiva Kleemann Toniello**, leva ao conhecimento de todos a 1º ERRATA ao Edital de Processo Licitatório nº 42/2023 – Tomada de Preços nº 06/2023, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção para serviço especializado de mão-de-obra e fornecimento de material para execução do projeto de iluminação do campo municipal, situado na Av. XV de Novembro, centro, do Município de Presidente Castello Branco/SC, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do presente Edital.

Diante das disposições da Resolução Normativa nº 1000/2021 da ANEEL que prevê a exigência de Cadastro de Homologação Técnica de Empreiteira (CHTE) junto à concessionária de energia somente para interferência na rede de distribuição da Celesc Distribuição S/A, **fica suprimido o item 5.1 “h” – comprovação de que a empresa esteja credenciada junto à CELESC**, do respectivo Instrumento Convocatório.

Presidente Castello Branco (SC), em 10 de maio de 2023.

**NEIVA KLEEMANN TONIELO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**